
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 263/2014 de 30 de Dezembro de 2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 19 de dezembro de 2014, o Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 081/2014, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Casa do Povo da Maia - São Miguel, para comparticipação nas despesas relacionadas com o pagamento de contabilista e referentes ao cumprimento de obrigações legais relativos aos de 2012 a 2014, até ao montante máximo de 13.623,50€ (treze mil, seiscentos e vinte e três euros e cinquenta cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2014.

19 de dezembro de 2014. A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.